



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068 / 2021

REFERENTE: *Formação de Preços nº 07/2021, para*

*compra de Herbicidas Glifosato e Kibromato Além de*

*material Adesivo. PARA O Setor Municipal de Agricultura*



Proc 214

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –

Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO Nº 024/2021

Barra do Jacaré, 26 de julho de 2021.

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório para a Aquisição de HERBICIDA GLIFOSATO, HERBICIDA HOLOXIFOPE E ESPALHANTE ADESIVO ASPECTO FISICO LIQUIDO que irá atender o setor Agropecuário

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

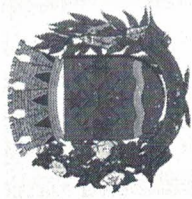
No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná n°. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail agricultura@barradojacare.pr.gov.br

## MAPA DE PREÇOS

FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS

A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO de Herbicida (HERBICIDA roundup ou superior) glifosato nome químico:n-(phosphonomethyl), Expalhante adesivo, aspecto físico líquido. Herbicida haloxifore-P- Metilico- Similar Verdict (Gallant R)

Item	Produto	Un	Qtd	Bela Agrícola	Bussadori, Garcia e Caia LTDA	Vilela, Vilela & Cia LTDA	Integrada Cooperativa Agroindustrial	Banco de Preços	Media Unit	Valor Total
00630	HERBICIDA - SIMILAR OU SUPERIOR A ROUNDUP NOME COMUM: GLIFOSATO NOME QUÍMICO: N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINECONCENTRAÇÃO: SAL DE DIAMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L(480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO) TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVELCLASSE:HERBICIDA SELETIVO CONDICIONAL DE AÇÃO SISTÊMICA GRUPO QUÍMICO:GLICINA	Its	400	R\$34,00	R\$35,96	R\$27,00	R\$28,00	R\$32,77	R\$ 31,54	R\$ 12.616,00

*Out*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná n.º 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail agricultura@barradojacare.pr.gov.br

SUBSTITUIÇÃO MECANISMO DE AÇÃO: INIBIDOR DA EPSPS CLASSE TOXICOLÓGICA: II ALTAMENTE TÓXICO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: 01119 EMBALAGENS: 20L COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N- (PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO).....4 80G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE N- (PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE (GLIFOSATO).....35 6 G/L (35,6% M/V) OUTROS INGREDIENTES .....684 G/L (68,4% M/V)															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

*Cont.*

*04*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

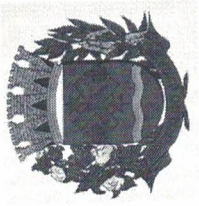
## ESTADO DO PARANÁ

CNP/JMF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná n.º 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

78422	50	R\$79,00	R\$49,30	R\$48,00	R\$105,00	R\$34,00	R\$315,30	R\$63,06
06528	100	R\$46,00	R\$210,00	R\$47,00	R\$43,50	R\$51,60	R\$398,10	R\$79,62
ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÍLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO , CONCENTRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS- EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE HERBICIDA COMPOSIÇÃO: HALOXIFOPE- P-METÍLICO CONCENTRAÇÃO 12,47% PV CLASSE: HERBICIDA SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA GRUPO QUÍMICO: ÁCIDO A RILOXIFENOXIPIROPIÔNICO FORMULAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC) N° DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS95977-29-0 CÓDIGO CARMAT: 399050 VERDICT® R OU SIMILAR R.	It's	R\$79,00	R\$49,30	R\$48,00	R\$105,00	R\$34,00	R\$315,30	R\$63,06
06528	It's	R\$46,00	R\$210,00	R\$47,00	R\$43,50	R\$51,60	R\$398,10	R\$79,62

*Quil*

05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNP/JMF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná n.º 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail agricultura@barradojacare.pr.gov.br

VALIDADE: 2 ANOS. REGISTRO MAPA SOB Nº 29417										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Barra do Jacaré, 18 de julho de 2021

Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

Assinatura

06  
A





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

Para: Setor de Licitações e Contratos

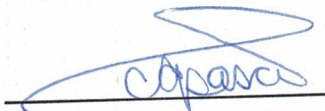
Data: 30 de maio de 2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a AQUISIÇÃO de: HERBICIDA GLIFOSATO, HERBICIDA HOLOXIFOPE E EXPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FISICO LIQUIDO para atender a Secretaria da Agricultura.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
Amarildo Aparecido do Nascimento

Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
e-mail: agricultura @barradojacare.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

GESTOR RESPONSÁVEL: Amarildo Aparecido do Nascimento

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição de Herbicida (galão de 20 litros) HERBICIDA glifosato nome químico: n-(phosphonomethyl), espalhante adesivo, aspecto físico líquido. Herbicida haloxifore- P Metilico- Similar Verdict (Gallant R)

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: Os Herbicidas se faz necessários para limpeza de estradas rurais em nosso município, e o espalhante adesivo serve para evitar que o Glifosato formem deriva que levem para outras áreas através do vento, e servem para dar maior fixação nas folhas das ervas daninhas.

PARECER CONTABIL: Em anexo

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os objetos serão recebidos na Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do serviço desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 05(cinco) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal ou prazos maiores se forem situações complexas desde que autorizados pelo responsável gestor.

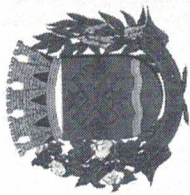
AMOSTRAS DE PRODUTOS: Não se aplica.

FISCAL DO CONTRATO: Amarildo Aparecido do Nascimento

BARRA DO JACARÉ, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Amarildo Ap. do Nascimento  
Secretaria da agricultura Abastecimento e meio Ambiente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

**MAPA DE PREÇOS**

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNecedor, BANCO DE PREÇOS**  
**A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI A MÉDIA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO de Herbicida(galão de 20 litros HERBICIDA roundup) glifosato nome químico:n-(phosphonomethyl), Expalhante adesivo, aspecto físico líquido. Herbicida haloxifore-P- Metilico- Similar Verdict (Gallant R)**

Item	Produto	Un	Qtd	Bela Agrícola	Bussadori, Garcia e Caia LTDA	Vilela, Vilela & Cia LTDA	Integrada Cooperativa Agroindustrial	Banco de Preços	Media Unit	Valor Total
20632	HERBICIDA (GALÃO 20 LITROS SIMILAR OU SUPERIOR A ROUNDUP NOME COMUM: GLIFOSATO NOME QUÍMICO: N- (PHOSPHONOMET HYL) GLYCINECONCEN TRAÇÃO: SAL DE DIAMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0	Its	400	R\$34,00	R\$35,96	R\$27,00	R\$28,00	R\$32,77	R\$ 31,54	R\$ 12.616

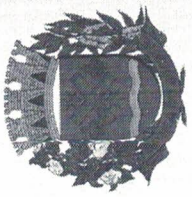


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
 E-mail agricultura@barradojacare.pr.gov.br

G/L(480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO) TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL CLASSE: HERBICIDA SELETIVO CONDICIONAL DE AÇÃO SISTÊMÁTICA GRUPO QUÍMICO: GLICINA SUBSTITUÍDA MEC ANISMO DE AÇÃO: INIBIDOR DA EPSPS CLASSE TOXICOLÓGICA: II ALTAMENTE TÓXICO POTENCIA L DE PERICULOSIDAD D E AMBIENTAL : III PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

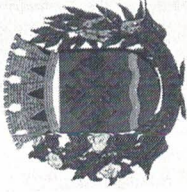




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail agricultura@barradojacare.pr.gov.br

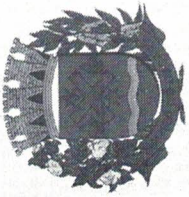
NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: 01119										
EMBALAGENS: 20L										
COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMET HYL)										
GLYCINE(GLIFOSA TO).....480G/L (48,0%MM)										
EQUIVALENTE ÁCIDO DE N-(PHOSPHONOMET HYL)										
GLYCINE(GLIFOSA TO).....356 G/L (35,6% MM)										
OUTROS INGREDIENTES										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
 E-mail agricultura@barradojacare.pr.gov.br

.....684 G/L (68,4% MN)	Its	50	R\$79,00	R\$49,30	R\$48,00	R\$105,00	R\$34,00	R\$ 63,06	R\$3.153,00
ESPELHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÍLICOS, HIDROCARBONET O AROMÁTÍ, CONCETRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBÍCIDA PÓS- EMERGENTES, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS ADJUVANTE									

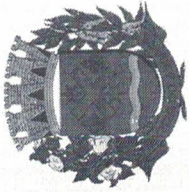


**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná n.º. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

HERBICIDA COMPOSIÇÃO: HALOXIFOPE-P- METÍLICO CONCENTRAÇÃO 12,47% PV CLASSE:HERBICID A SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA GRUPO QUÍMICO:ÁCIDO A RILOXIFENOXIPR OPIÔNICO FORMULAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL(E C) N° DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS9597 7-29-0 CÓDIGO CARMAT:399050 VERDICT® R OU SIMILAR R. VALIDADE:2 ANOS. REGISTRO	Its	100	R\$46,00	R\$210,00	R\$47,00	R\$43,50	R\$51,60	R\$47,02	R\$4.702,00
--	-----	-----	----------	-----------	----------	----------	----------	----------	-------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Paraná nº. 174 Centro, Fone/Fax 0xx 43-353712114 – CEP 86.385-000  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
E-mail agricultura@barradojacare.pr.gov.br

MAPA SOB Nº 29417											
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total:  
R\$20.471,00

Local e Data  
Barra do Jacaré, 18 de março de 2021  
Responsável pela coleta de preços: Amarildo Aparecido do Nascimento

  
Assinatura



# ORÇAMENTO

EMPRESA: BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA

CNPJ: 01.236.287/0024-02

ENDEREÇO: ROD. BR 369 KM 38,5

TELEFONE: (43) 3538-1540 OU (43) 9 – 9107-3663

PRODUTO	Un/Kg / Lts	Qtd	Valor Unitário
Herbicida (galão 20 litros roundup) nome comum: glifosato nome químico: n-(phosphonomethyl) glycine concentração: sal de di-amônio de glifosato 577,0 g/l (480 g/l equivalente ácido) tipo de formulação: concentrado solúvel classe: herbicida seletivo condicional de ação sistêmica grupo químico: glicina substituída mecanismo de ação: inibidor da epssps classe toxicológica: ii altamente tóxico potencial de periculosidade ambiental; iii perigoso ao meio ambiente número de registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: 01119 embalagens: 20 L composição: sal de isopropilamina de n – ( phosphonomethyl) glycine (glifosato) ..... 480 g/l (48,0 % m/v) equivalente ácido de n-(phosphonomethyl) glycine (glifosato)..... 356 g/l (35,6 % m/v) outros ingredientes..... 684 g/l (68,4 % m/v) valor referência)	LTS	400	R\$ 35,96 o litro
Espalhante Adesivo, Aspecto físico líquido. Composição: misturas ésteres metílicos, Hidrocarboneto, Aromát I, Concentração 933 G/L, aplicação herbicida pós-emergentes, Características adicionais Adjuvantes.	LTS	50	R\$ 49,30 o litro
Herbicida Haloxifore – P – Metílico – similar Verdict (Gallant R)	LTS	100	R\$ 210,00 o litro

20 Julho de 2021, Andirá – PR.



\_\_\_\_\_  
Everton Augusto Scarparo

**Everton Scarparo**  
Gerente Comercial

# ORÇAMENTO

EMPRESA: *Integrada Cooperativa Agroindustrial*

CNPJ: *00.993.264/0048-57.*

ENDEREÇO: *Rod. PR 092, 800*

TELEFONE: *(43) 3537-1122*

PRODUTO	Un/kg /lts	Qtd	Valor Unitário
herbicida (galão 20 litros roundup)nome comum: glifosatonome químico: n-(phosphonomethyl) glycineconcentração: sal de di-amônio de glifosato 577,0 g/l (480 g/l equivalente ácido)tipo de formulação: concentrado solúvelclasse: herbicida seletivo condicional d e ação sistêmicagruppo químico: glicina substituídamecanismo de ação: inibidor da epspsclasse toxicológica: ii altamente tóxicopot encial de periculosidade ambiental: iii perigoso ao meio ambientenúmero de registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: 01119embalagens: 20 lcomposição:sal de isopropilamina de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 480 g/l (48,0 % m/v)equivalente ácido de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 356 g/l (35,6 % m/v)outros ingredientes ..... 684 g/l (68,4 % m/v)valor de referência..	LTS	400	<i>28.00</i>
ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÍLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁT I, CONCENTRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE	LTS	50	<i>105.00</i>
HERBICIDA HALOXIFOPE - P- METILICO, SIMILAR VERDICT (GALLANT R)	LTS	100	<i>43,50</i>

LOCAL E DATA *Barra do Jacaré 26 de julho de 2021.*

(Assinatura do responsável)

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)

*Integrada Coop. Agroindustrial  
UR BARRA DO JACARÉ II  
00.993.264/0048-57*



17

78.907.771/0003-16

EMPRESA:

VILELA, VILELA &

CNPJ:

CIA LTDA

ENDEREÇO:

Rod. Aécio Dias dos Reis - PR092 - KM 38

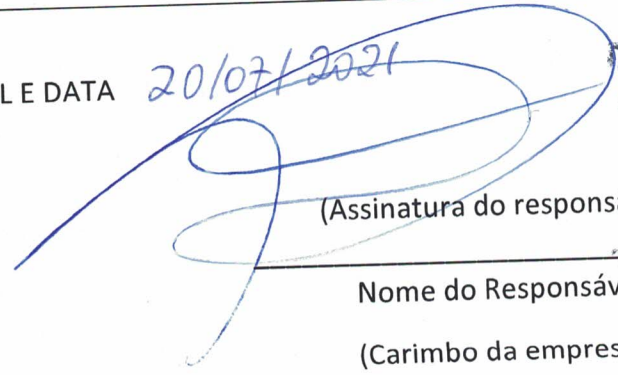
CEP 86.380-000 - Andirá - PR

TELEFONE:

PRODUTO	Un/kg /lts	Qtd	Valor Unitário
herbicida (galão 20 litros roundup)nome comum: glifosatonome químico: n-(phosphonomethyl) glycineconcentração: sal de di-amônio de glifosato 577,0 g/l (480 g/l equivalente ácido)tipo de formulação: concentrado solúvelclasse: herbicida seletivo condicional d e ação sistêmicagrupa químico: glicina substituídamecanismo de ação: inibidor da epspsclasse toxicológica: ii altamente tóxicopotencial de periculosidade ambiental: iii perigoso ao meio ambiente número de registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: 01119embalagens: 20 lcomposição:sal de isopropilamina de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 480 g/l (48,0 % m/v)equivalente ácido de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 356 g/l (35,6 % m/v)outros ingredientes ..... 684 g/l (68,4 % m/v)valor de referência..	LTS	400	27,00
ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÍLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁTICO, CONCENTRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE	LTS	50	48,00
HERBICIDA HALOXIFOPE - P- METILICO, SIMILAR VERDICT (GALLANT R)	LTS	100	47,00

LOCAL E DATA

20/07/2021



(Assinatura do responsável)

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)

78.907.771/0003-16

VILELA, VILELA &  
CIA LTDA

Rod. Aécio Dias dos Reis - PR092 - KM 38

CEP 86.380-000 - Andirá - PR

# ORÇAMENTO

EMPRESA: Belagricola Com. e Represent. de Prod. Agrícolas S. A.  
CNPJ: 79.038.097/0106-59  
ENDEREÇO: AV. Brasil SN Lote 34 Quadra B1 JD Santo Antonio  
TELEFONE: (43) 9 9923-0338 - Graziúle

PRODUTO	Un/kg /Lts	Qtd	Valor Unitário
herbicida (galão 20 litros roundup)nome comum: glifosatonome químico: n-(phosphonomethyl) glycineconcentração: sal de di-amônio de glifosato 577,0 g/l (480 g/l equivalente ácido)tipo de formulação: concentrado solúvelclasse: herbicida seletivo condicional d e ação sistêmicagruppo químico: glicina substituídamecanismo de ação: inibidor da epspsclasse toxicológica: ii altamente tóxicopotencial de periculosidade ambiental: iii perigoso ao meio ambienteúmero de registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento: 01119embalagens: 20 lcomposição:sal de isopropilamina de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 480 g/l (48,0 % m/v)equivalente ácido de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 356 g/l (35,6 % m/v)outros ingredientes ..... 684 g/l (68,4 % m/v)valor de referência..	LTS	400	34,00
ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÍLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁT I, CONCENTRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE	LTS	50	79,00
HERBICIDA HALOXIFOPE - P- METILICO, SIMILAR VERDICT (GALLANT R)	LTS	100	46,00

LOCAL E DATA Andara 23/07/2023

(Assinatura do Responsável) Rep. de  
Produtos Agrícolas Ltda.

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1617

Relatório gerado no dia 22/07/2021 11:10:19 (IP: 200.189.118.77)

## Item 1: ração animal

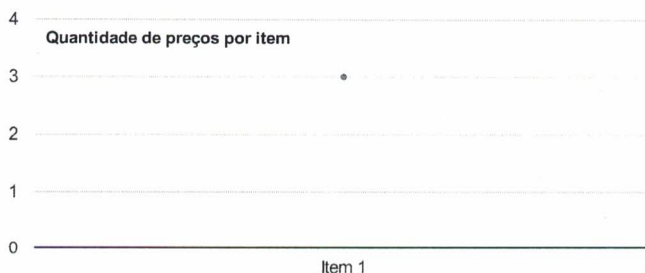
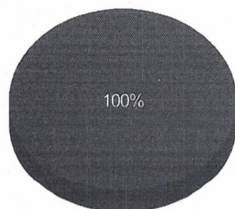
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 146,00 (un)	R\$ 146,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:342021 UASG:153164	24/05/2021
Valor Unitário			R\$ 146,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,00

Valor Global: R\$ 146,00

### Valor do Item em relação ao total

● 1) ração animal



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: ração animal

Preço Estimado: R\$ 146,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	herbicidacomposição: haloxifope-p-metillicoconcentração 12,47% p/vclasse: herbicida seletivo de ação sistêmicagruppo químico: ácido ariloxifenoxipropiônicoformulação: concentrado emulsionável (ec)nº de referência química: cas 95977-29-0código catmat: 399 050verdict® r ou similaresobs: cotar o valor do litro	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 146,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Santa Maria

Data: 24/05/2021 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos agropecuários (materiais para apicultura, adubos químicos, inseticida, herbicida, sementes, fertilizantes, mangueiras, pulverizadores, ração, etc) para os Campi de Santa Maria e Cachoeira do Sul, cumulado com a logística reversa das embalagens vazias de agrotóxicos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342021 / UASG:153164

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)





Descrição: Ração animal - HERBICIDA Composição: HALOXIFOPE-P-METÍLICO Concentração 12,47% P/V Classe: Herbicida Seletivo de Ação Sistêmica Grupo Químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico Formulação: Concentrado Emulsionável (EC) N° de Referência Química: CAS 95977-29-0 Código CATMAT: 399050 VERDICT® R ou similar OBS: COTAR O VALOR DO LITRO

Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CatMat: 74381 - ALIMENTO INDUSTRIALIZADO DE CONSUMO ANIMAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R\$ 146,00
Marca: Daga Fabricante: Tecnomyl Modelo: Galão 5L Descrição: HERBICIDA Composição: HALOXIFOPE-P-METÍLICO Concentração 12,47% P/V Classe: Herbicida Seletivo de Ação Sistêmica Grupo Químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico Formulação: Concentrado Emulsionável (EC) N° de Referência Química: CAS 95977-29-0 Código CATMAT: 399050 VERDICT® R ou similar. Validade: 2 anos. Registro MAPA sob nº 29417		
Endereço: R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763	Telefone: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036	Email: contato@biddencomercial.com.br
11.258.338/0001-64	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 146,00
Marca: TECNOMYL Fabricante: DAGA Modelo: TECNOMYL Descrição: HERBICIDA Composição: HALOXIFOPE-P-METÍLICO Concentração 12,47% P/V Classe: Herbicida Seletivo de Ação Sistêmica Grupo Químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico Formulação: Concentrado Emulsionável (EC) N° de Referência Química: CAS 95977-29-0 Código CATMAT: 399050 VERDICT® R ou similar OBS: COTAR O VALOR DO LITRO		
Endereço: ESTRADA LINHA RIO BONITO, SN	Telefone: (45) 9942-7849	Email: mercossul.jhon@gmail.com
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 258,00
Marca: VERDICT R Fabricante: CORTEVA Modelo: GALÃO 05 LITROS Descrição: HERBICIDA Composição: HALOXIFOPE-P-METÍLICO Concentração 12,47% P/V Classe: Herbicida Seletivo de Ação Sistêmica Grupo Químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico Formulação: Concentrado Emulsionável (EC) N° de Referência Química: CAS 95977-29-0 Código CATMAT: 399050 VERDICT® R ou similar r INDISPENSÁVEL apresentar catálogo ou rótulo com especificações técnicas do produto ofertado.		
Estado: MG Cidade: Lavras	Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 33	Telefone: (35) 3821-1017 Email: dany@navinet.com.br



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - ração animal**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/05/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1618

Pesquisa realizada entre 22/07/2021 11:18:49 e 22/07/2021 11:16:00

Relatório gerado no dia 22/07/2021 11:19:03 (IP: 200.189.118.77)

## Item 1: espalhante adesivo

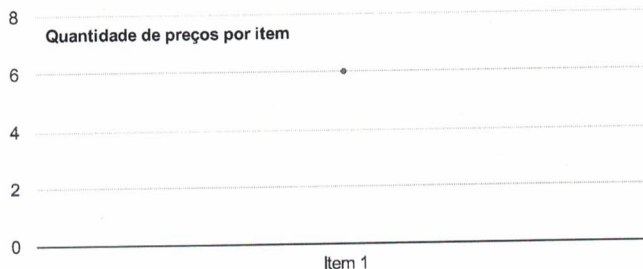
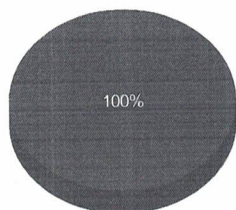
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 40,75 (un)	R\$ 40,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	NºPregão:442020 UASG:980595	16/03/2021
Valor Unitário			R\$ 40,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,75

Valor Global: R\$ 40,75

### Valor do item em relação ao total

● 1) espalhante...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: espalhante adesivo

Preço Estimado: R\$ 40,75 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	espalhante adesivo, aspecto físico líquido, composição misturas ésteres metílicos, hidrocarboneto aromát i, concentração 933 g/l, aplicação herbicida pós-emergentes, características adicionais adjuvante	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Data: 16/03/2021 09:07

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fertilizantes, calcário, defensivos agrícolas, hormônios vegetais, adjuvantes e sacola plástica para atendimento aos projetos de Fruticultura, Plano Safra, Olericultura, Bovinocultura Leiteira, Ovino-caprinocultura e Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar - CETAF, da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, estado do Pará.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442020 / UASG:980595

Lote/Item: /41

Ata: [Link Ata](#)





Descrição: ESPALHANTE ADESIVO - ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁT I, CONCENTRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Litro

CatMat: 315457 - ESPALHANTE ADESIVO

UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.620.337/0001-79 CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA R\$ 26,50  
\* VENCEDOR \*

Marca: HELM

Fabricante: HELM

Modelo: LAREDO®

Descrição: ESPALHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁT I, CONCENTRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS-EMERGENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Parauapebas R MARECHAL RONDON, 695 (94) 3346-4520 registros@tecniconcontabilidade.com.br

07.260.827/0001-83 WENDER DE S CAMARGO EIRELI R\$ 34,00

Marca: ADAMA BRASIL

Fabricante: ADAMA BRASIL S.A

Modelo: HERBICIDA

Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/MEI/COOP: Especificação: Herbicida i.a. Paraquat formulação em concentrado solúvel

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PA Canaã dos Carajás AV DOS PIONEIROS, 372 (94) 9145-2206

14.463.759/0001-15 EMPORIO A&C EIRELI R\$ 38,00

Marca: ROUNDUP

Fabricante: ROUNDUP

Modelo: Herbicida i.a. Paraquat formulação em concentrado

Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA/ ME/EPP/MEI/COOP: Especificação : Herbicida i.a. Paraquat formulação em concentrado solúvel

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Parauapebas R 120, 549 (94) 9165-2030 emporioaecservicos@hotmail.com

35.609.947/0001-89 B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI R\$ 43,50

Marca: BASAGRAN

Fabricante: BASAGRAN

Modelo: BASAGRAN - ESPALHANTE

Descrição: Especificação : Herbicida i.a. Paraquat formulação em concentrado solúvel

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Parauapebas R SANTA MARIA, 62 (94) 8106-0224/ (94) 9100-3703 bruno\_pacheco15@hotmail.com

13.866.337/0001-28 O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS R\$ 43,50

Marca: GRAMIZAP

Fabricante: GRAMIZAP

Modelo: Herbicida i.a. Paraquat formulação em concentrado

Descrição: Herbicida i.a. Paraquat formulação em concentrado solúvel

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Parauapebas AV DOS IPES, SN (94) 9179-2945/ (94) 3346-2941 otonielferreira@hotmail.com

07.123.324/0001-66 RJ COMERCIAL LTDA R\$ 43,50

Marca: Vecol

Fabricante: Vecol

Modelo: Vecol

Descrição: Herbicida i.a. Paraquat formulação em concentrado solúvel

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
TO Palmas QUADRA 103 NORTE RUA NO 7, 22 (63) 3213-3363 rjcomercial@hotmail.com



aly  
\*

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - espalhante adesivo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





# Relatório de Cotação: cotação rápida 1619

Pesquisa realizada entre 22/07/2021 11:26:07 e 22/07/2021 11:25:04

Relatório gerado no dia 22/07/2021 11:26:20 (IP: 200.189.118.77)

## Item 1: reservatório

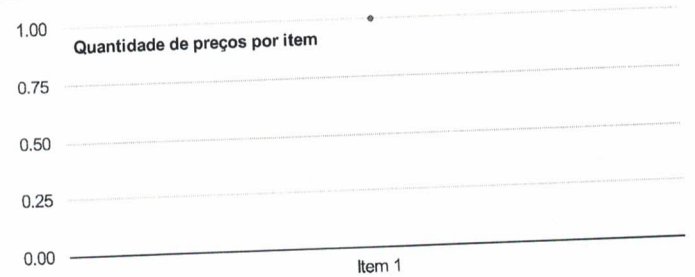
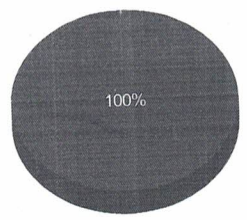
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 360,00 (un)	R\$ 360,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	Dispensa de Licitação Nº 6128/2020 UASG: 160518	01/03/2021
Valor Unitário			R\$ 360,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,00

Valor Global: R\$ 360,00

Valor do item em relação ao total

● 1) reservatório



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: reservatório

Preço Estimado: R\$ 360,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	herbicida (galão 20 litros roundup)nome comum: glifosatonome químico: n-(phosphonomethyl) glycineconcentração: sal de di-amônio de glifosato 577,0 g/l (480 g/l equivalente ácido)tipo de formulação: concentrado solúvelclasse: herbicida seletivo condicional d e ação sistêmicagruppo químico: glicina substituídamecanismo de ação: inibidor da epspsclasse toxicológica: ii altamente tóxicopot encial de periculosidade ambiental: iii perigoso ao meio ambientenúmero de registro no ministério da agricultura, pecuária e abast ecimento: 01119embalagens: 20 lcomposição:sal de isopropilamina de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 480 g/l (48, 0 % m/v)equivalente ácido de n-(phosphonomethyl) glycine(glifosato) ..... 356 g/l (35,6 % m/v)outros ingredientes ..... 684 g/l (68,4 % m/v)valor de referência unitário (galão):r\$ 655,26.	

R\$ 360,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais



Relatório gerado no dia 22/07/2021 11:26:20 (IP: 200.189.118.77)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm4CeEX5Fq7rHtlxbqRPUzbTDHeiyAIDRupgGPMmzGbp3  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsm4CeEX5Fq7rHtlxbqRPUzbTDHeiyAIDRupgGPMmzGbp3)  
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsm4CeEX5Fq7rHtlxbqRPUzbTDHeiyAIDRupgGPMmzGbp3



Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE

Objeto: Herbicida e Terra vegetal.

Descrição: RESERVATÓRIO - HERBICIDA (GALÃO 20 LITROS ROUNDUP)NOME COMUM:  
GLIFOSATONOME QUÍMICO: N-(PHOSPHONOMETHYL)  
GLYCINECONCENTRAÇÃO: SAL DE DI-AMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L (480  
G/L EQUIVALENTE ÁCIDO)TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO  
SOLÚVELCLASSE: HERBICIDA SELETIVO CONDICIONAL DE AÇÃO  
SISTÊMICA GRUPO QUÍMICO: GLICINA SUBSTITUÍDAMECANISMO DE AÇÃO:  
INIBIDOR DA EPSPSCLASSE TOXICOLÓGICA: II ALTAMENTE TÓXICOPOTENCIAL  
DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III PERIGOSO AO MEIO AMBIENTENÚMERO  
DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO: 01119EMBALAGENS: 20 LCOMPOSIÇÃO:SAL DE  
ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE(GLIFOSATO) .....  
480 G/L (48,0 % M/V)EQUIVALENTE ÁCIDO DE N-(PHOSPHONOMETHYL)  
GLYCINE(GLIFOSATO) ..... 356 G/L (35,6 % M/V)OUTROS INGREDIENTES  
..... 684 G/L (68,4 % M/V)VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (GALÃO):R\$  
655,26.

CatMat: 150834 - RESERVATÓRIO

Data: 01/03/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº  
6128/2020 / UASG: 160518

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.  
br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA.	R\$ 360,00
* VENCEDOR *		

Marca: Shadow

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: HERBICIDA (GALÃO 20 LITROS ROUNDUP)NOME COMUM: GLIFOSATONOME QUÍMICO: N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINECONCENTRAÇÃO: SAL  
DE DI-AMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L (480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO)TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVELCLASSE: HERBICIDA SELETIVO CO  
NDICIONAL DE AÇÃO SISTÊMICA GRUPO QUÍMICO: GLICINA SUBSTITUÍDAMECANISMO DE AÇÃO: INIBIDOR DA EPSPSCLASSE TOXICOLÓGICA: II ALTAMENTE  
TÓXICOPOTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: III PERIGOSO AO MEIO AMBIENTENÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁR  
IA E ABASTECIMENTO: 01119EMBALAGENS: 20 LCOMPOSIÇÃO:SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE(GLIFOSATO) ..... 480 G/  
L (48,0 % M/V)EQUIVALENTE ÁCIDO DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE(GLIFOSATO) ..... 356 G/L (35,6 % M/V)OUTROS INGREDIENTES ..... 684 G/  
L (68,4 % M/V)VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (GALÃO):R\$ 655,26.

Endereço:  
R CAPITAO JOAO ZALESKI, 1763

Telefone:  
(41) 4103-7690/ (41) 9148-2036

Email:  
contato@biddencomercial.com.br



27

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - reservatório

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

Data: 26/07/2021.

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 24/2001, expedido pela unidade da Secretaria Municipal da Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

  
Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 086/2021

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de Herbicida Holoxifope e Espalhante adesivo, aspecto físico líquido para atender a Secretária.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à Aquisição de Herbicida Holoxifope e Espalhante adesivo, aspecto físico líquido para atender a Secretária.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

##### **07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

###### 20.606.0010.2070 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	05210	00.000

###### 20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	34.680,62	05460	00.000

#### **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

##### **08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

###### 15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	16.169,95	05760	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	25.000,00	05770	00.511

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de julho de 2021

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

258

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### Tomada de preços Nº7/2021 Menor Preço por Itens.

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede a Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 07/10/2021, as 09:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 105/2021, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 7/2021**, do tipo Menor Preço, por itens, com a finalidade de **Aquisição de Herbicidas e Espalhante Adesivo**.

#### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - Aquisição de Herbicidas e Espalhante Adesivo, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1. - O valor total máximo da licitação é de **R\$. 20.471,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais)**
- 1.1.2. O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

#### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 - As empresas interessadas que se enquadrar nas condições de MPEs deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, conforme requer a Lei 8.666/93, para a modalidade de
- 2.1.1 - tomada de preços.  
Não é necessária a apresentação do certificado de cadastro. Para as empresas que já participaram de licitações anteriores neste município, já estão automaticamente cadastradas.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
  - 2.2.1. - Consórcios;
  - 2.2.2. - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal;
  - 2.2.3. - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.2.4. - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

#### **3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegure poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao



- certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste último caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia. **(Obs.: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).**
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.
- 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p><b>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b></p> <p><b>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 7 /2021</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b></p> <p><b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b></p>	<p><b>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b></p> <p><b>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº7 /2021</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b></p> <p><b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b></p>
---	---

- 5.0 - DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**
- 5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – ( Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1. - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2. - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3. - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**Obs. Doc. cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).**



- 32
- 5.2. - REGULARIDADE FISCAL – ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**
- 5.2.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
  - 5.2.2. - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
  - 5.2.3. - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
  - 5.2.4. - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - 5.2.5. - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 5.2.6. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
  - 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

- 5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**
- 5.3.1. - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial.
- ANEXO IV.**

- 5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**
- 5.4.1. - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar Balanço **patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
  - 5.4.2. - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.  
**Obs.: Doc. cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).**
    - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
    - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
  - 5.4.2.1. - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

- 5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**
- 5.5.1. - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
  - 5.5.2. - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
  - 5.5.3. - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);



**Modelo ANEXO IX;**

- 5.5.4. - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5. - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6. - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.7. - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**

**5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não os cumprir, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
  - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
  - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
  - 5.6.2.3. - A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
  - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
  - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
  - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope “02” – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, as empresas participantes deverão requerer junto ao setor de licitação os arquivos de proposta eletrônica para preenchimento e envio por mídia, (CD, PenDrive, e-mail ou outra forma eletrônica), que possibilite agilizar a importação da mesma, contendo o seguinte:
  - 6.1.1. - Número da Licitação Tomada de preços nº 7/2021;
  - 6.1.2. - Descrição do objeto da presente licitação, produtos com suas respectivas marcas e conformidade com as especificações do edital;
  - 6.1.3. - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, com marcas dos produtos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da



presente licitação;

- 6.1.4. - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.5. - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

#### **7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:  
**a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;**

#### **8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrir-se o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se respaldar, encaminhando-o para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
- 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, conseqüentemente a homologação pela autoridade competente.

#### **9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.1.1. - **Caberá a Contratada:** Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
  - 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
  - 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
  - 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
  - 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.



**10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - **a)** Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:  
se disser respeito a especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b)** Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.
- 11.4. - As notas fiscais poderão ser enviadas através do [pmbj.notafiscal@gmail.com](mailto:pmbj.notafiscal@gmail.com)

**12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.

**13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**

- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.

**14.0 - FONTE DE RECURSOS:**

14.1. -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5210	07.001.20.606.0010.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5460	07.001.20.606.0010.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2021	5760	08.001.15.452.0009.2080	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício
2021	5770	08.001.15.452.0009.2080	511	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

36

**15.0 - DAS SANÇÕES:**

15.1. - Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

15.2. - Sem prejuízo das penalidades previstas nos subintês anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.3. - O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

**15.4. - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em



inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### **16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

#### **17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome



30

conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

- 17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.
- 17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de e-mail, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br).
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10. - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

**18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:**

**18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:**

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificações do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

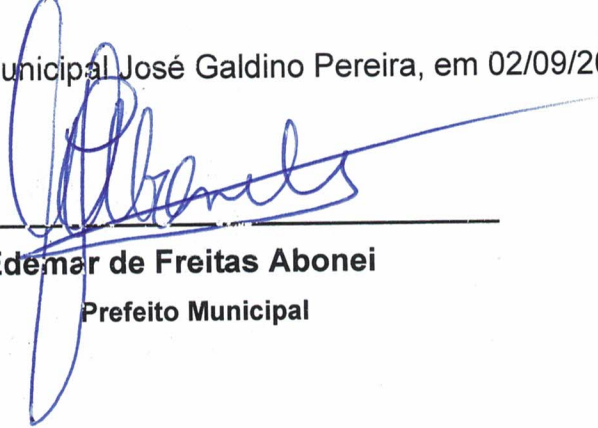
Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02/09/2021.

85

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edemar de Freitas Abonei', is written over a horizontal line. The signature is stylized and extends above and below the line.

**Edemar de Freitas Abonei**

**Prefeito Municipal**

40

ANEXO I

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço máximo total
1	21781	ESPALHANTE ADESIVO ESPELHANTE ADESIVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MISTURAS ÉSTERES METÁLICOS, HIDROCARBONETO AROMÁT, CONCETRAÇÃO 933 G/L, APLICAÇÃO HERBICIDA PÓS- EMERGENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ADJUVANTE	50,00	LTR	63,06	3.153,00
2	20632	HERBICIDA GLIFOSATO (GALÃO 20 LITROS)  NOME COMUM: GLIFOSATO  NOME QUÍMICO: N-(PHOSPHONOMETHYL)  GLYCINE  CONCENTRAÇÃO: SAL DE DIAMÔNIO DE GLIFOSATO 577,0 G/L(480 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO) TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVELCLASSE:HERBICI DA SELETIVO CONDICIONAL DE AÇÃO SISTÊMÁTICA  GRUPO QUÍMICO:GLICINA SUBSTITUÍDA  MECANISMO DE AÇÃO:INIBIDOR DA EPSPS  CLASSE TOXICOLÓGICA:II ALTAMENTE TÓXICO  POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL :III PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE  NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: 01119  EMBALAGENS:20L  COMPOSIÇÃO:SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL)	400,00	LT	31,54	12.616,00



		GLYCINE(GLIFOSATO)..... ...480G/L  (48,0%M/V)  EQUIVALENTE ÁCIDO DE N-(PHOSPHONOMETHYL)  GLYCINE(GLIFOSATO)..... 356 G/L (35,6% M/V)  OUTROS INGREDIENTES .....684 G/L (68,4% M/V)  SIMILAR OU SUPERIOR AO ROUNDUP				
3	20528	HERBICIDA HALOXIFOPE  COMPOSIÇÃO: HALOXIFOPE-P-METÍLICO  CONCENTRAÇÃO 12.47% P/V  CLASSE:HERBICIDA SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA  GRUPO QUÍMICO:ÁCIDO A RILOXIFENOXIPROPIÔNICO O FORMULAÇÃO CONCENTRADO EMULSIONÁVEL(EC) N° DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS95977-29-0  CÓDIGO CARMAT:399050 VERDICT® R OU SIMILAR R. VALIDADE:2 ANOS. REGISTRO MAPA SOB N°29417	100,00	LTR	47,02	4.702,00
TOTAL						20.471,00

74

**ANEXO II**

**MODELO**

**CREDENCIAMENTO**

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

**Referente a Licitação Tomada de preços 7/2021.**

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a ..... com sede na ..... inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e inscrição Estadual nº ..... neste ato representada pelo ....., bras..... residente e domiciliado .... portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF Nº ....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 7/2021, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

**O presente mandato tem a validade até...../...../.....**

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO III**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços 7/2021.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 7/2021, referente Aquisição de Herbicidas e Espalhante Adesivo, conforme especificações constantes do anexo I edital.

EMPRESA (RAZÃO  
SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO IV**

**MODELO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 7/2021.**

O Município de ..... / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar os serviços), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 7/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 7/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

**ANEXO VI**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 7/2021.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 7/2021, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa



(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VII**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 7/2021.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(CPF)

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 7/2021.**

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na ....., Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 7/2021, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr....., portador da Cédula de Identidade Nº..... e do CPF/MF sob nº....., Cargo de....., residente e domiciliado na.....cidade de .....Estado de.....

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante da empresa

ANEXO IX

( MODELO )

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 7/2021.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, com RG sob nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Local \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO X**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 7/2021.**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 7/2021, tendo como objeto a Aquisição de Herbicidas e Espalhante Adesivo, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Local e Data.

ARRAIOX

19/12/21

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

ANEXO XI

MODELO

**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

-----empresário ou sócios da empresa,  
-----, com sede na ..... (endereço completo) ....., em  
constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei,  
que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da  
Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer  
das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu  
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

ANEXO XI

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 7/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 07/10/2021

RENÚNCIA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

\_\_\_\_\_  
assinatura do representante legal da proponente

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

\_\_\_\_\_  
data e hora da assinatura

\_\_\_\_\_  
nome e cargo do representante legal



## ANEXO XIII

### MINUTA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, RG nº. 5.067.024-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, deste município, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ inscrição Estadual \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato, objetivando o fornecimento \_\_\_\_\_, substanciada na Licitação Modalidade ..... nº. .... de ....., de recursos financeiros ....., com sujeição às disposições da Lei 10. 520, de 17/07/2002, e subsidiariamente no que couberem da Lei Federal n.º. 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal 382, de 04/05/2006 e demais normas aplicáveis, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do presente Contrato:**

AQUISIÇÃO DE ....., conforme especificações, e valores consignados no Objeto da licitação....., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Valor Contratual:**

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ <VALOR CONTRATADO> (<VALOR CONTRATADO#E>), referente aos itens \_\_\_\_\_, pelo Menor Preço ..... apresentado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Condições de Pagamento:**

Será observado o prazo de 15 (quinze) dias, como data limite de pagamento do objeto, contados a partir de recebimento provisório, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e vistória da pelos setores de licitações e compras.

§ 1º. A **CONTRATANTE** disporá de 05 (cinco) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º. A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Recursos Financeiros:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

#### **DOTAÇÕES:**



54

## **CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:**

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes.

## **CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:**

A entrega do objeto deverá ser efetuada em conformidade ao requerido em edital, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e consequente aceitação pelos setores competentes;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entregue .....devendo passar por inspeção e conferência do Setor Solicitante e Compras.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere na Licitação estritamente com as especificações descritas no anexo I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as especificações exigidas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:**

§ 1º. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com o Setor Solicitante;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:**

§ 1º. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar o objeto objeto em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo de .....dias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

**CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:**



Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior ou caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:**

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida pelo Gestor(a), do Setor Solicitante e Setor de Compras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:**

O presente Contrato terá vigência pelo período de.....a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:**

Os dados do Contrato são decorrentes da licitação.....



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**  
**Edemar de Freitas Abonei**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

**TESTEMUNAS:**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro